



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Ofício /GSMS/2026**

Tangará da Serra/MT, na data da assinatura digital

Ao Excelentíssimo Sr.  
Vereador Orácio Pereira  
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

**Assunto: Requerimento nº 47/2026** – REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA OUVIDORIA INFORMAÇÕES DETALHADA REFERENTE À DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR WILLIAM LOPES LEANDRO, PROTOCOLADA SOB O Nº 327/2026, RELACIONADA A ATENDIMENTOS E/OU PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, temos a esclarecer o que segue:

No tocante à solicitação de cópias integrais de documentos (Fraudes no Laboratório POP EXAMES), informamos a impossibilidade jurídica de atendimento direto por este órgão, no presente momento, tais documentos gozam de Sigilo Judicial, vez que o caso em tela, está sob investigação criminal, sendo este Poder Executivo mero depositário das informações para fins de instrução interna. O fornecimento de cópias a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Juízo competente ou do próprio Ministério Público viola o Art. 20 do Código de Processo Penal e as diretrizes da LGPD (Art. 4º, III, 'd' da Lei nº 13.709/2018).





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

Entretanto, informa que foi aberto Processo Administrativo, para apuração. Bem como que o referido laboratório esta interditado pelas autoridades competentes.

Esta municipalidade reafirma seu compromisso com a transparência, todavia, o direito à informação legislativa não é absoluto e encontra limites na proteção da investigação criminal e nos direitos individuais de sigilo. Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos, desde que observados os ritos legais para levantamento de sigilo perante o Poder Judiciário.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CA6-A65D-A356-8DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 27/04/2026 10:42:59 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1CA6-A65D-A356-8DD4>